

Processo nº: 12045/2023

Interessado: Indústria e Comércio de Madeiras Savana Ltda.

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 322950/2020** referente ao processo 152356/2020, anteriormente denominado Madeireira Savana Eireli, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 04 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT